



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0400/2026

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que institui o Programa de Incentivo à Feira de Profissões nas escolas da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina.

A proposição tem por objetivo instituir o Programa de Incentivo à Feira de Profissões nas escolas da rede pública estadual de ensino, visando proporcionar aos estudantes o acesso a informações sobre carreiras, formação profissional e oportunidades no mercado de trabalho, contribuindo para a orientação vocacional, o planejamento de trajetórias educacionais e a aproximação entre o ambiente escolar, as instituições de ensino e os diversos setores profissionais.

Considerando que a matéria envolve aspectos relacionados à política educacional, à organização das atividades pedagógicas no âmbito da rede pública estadual de ensino e à implementação de ações institucionais no ambiente escolar, mostra-se pertinente a manifestação dos órgãos competentes acerca da viabilidade, dos impactos administrativos e da adequação jurídica da proposta.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requiero DILIGÊNCIA à Casa Civil, para que traga aos autos a manifestação da (i) Secretaria de Estado da Educação (SED) e (ii) Procuradoria-Geral do Estado (PGE), bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator